

**1º Termo de Aditamento
ao Contrato 025.SEME.2024**

Processo Administrativo: 6019.2024/0002433-0

Contrato: 025.SEME.2024

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

Contratada: Empresa Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM)

CNPJ: 43.076.702/0001-61

Objeto: Prestação de serviços de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor do Contrato: R\$ 2.216.695,31 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)

Objeto deste Termo: Prorrogação de Prazo e Aplicação do Índice de Reajuste

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.122/0001-71, com sede na Alameda Iraé, 35 – Moema – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **Franz Felipe da Luz**, Chefe de Gabinete, adiante denominada **Contratante**.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – **PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo - SP, CEP 01009-905 São Paulo/SP, doravante designada simplesmente Contratada, representada neste ato por seus representantes legais o Sr. Diretor de Administração e Finanças – DAF, o Sr. **Luciano Felipe de Paula Capato**, portador da Cédula de Identidade RG 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 126.595.568-90 e o Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), o Sr. **Mateus Dias Marçal**, portador da cédula de identidade nº 22.066.499-4 e CPF sob nº 126.595.568-90.

As partes acima qualificadas têm entre si, justa e acordado, o presente termo de aditamento consoante despacho autorizatório, SEI nº 131049422, constante no processo 6019.2024/0002433-0, com fundamento nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes, conforme **Proposta Comercial 250428-044 - Versão 2.0** e sua revalidação (sei 131128913), parte integrante desde instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1. É objeto do presente termo aditivo:
 - a) A prorrogação do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **13.08.2025**.
 - b) Aplicação do reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2. Aplica-se nesta oportunidade o reajuste *definitivo*, com variação em 5,19%, passando o valor mensal de R\$ 181.043,70 (cento e oitenta e um mil, quarenta e três reais e setenta centavos) para **R\$ 184.724,61 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o valor total do contrato passando de R\$ 2.172.524,40



6019.2024/0002433-0

(dois milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 2.216.695,31 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

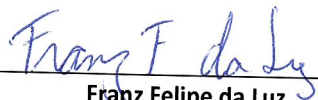
3. As despesas decorrentes deste aditivo oneram a dotação orçamentária nº 19.10.27.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.0, conforme Notas de Reserva nº 57.785/2025 (sei 130312125) e 56.418/2025 (sei 130312255) e saldo da Nota de Empenho conforme Extrato nº 7.320/2025 (sei 130312420) para atender as despesas do presente exercício, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 025.SEME.2024, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, sendo estas rubricadas, perante duas testemunhas.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.



Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Luciano Felipe de Paula Capato
Diretor de Administração e Finanças (DAF)



Mateus Dias Marçal
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT)

TESTEMUNHAS:

1- Nome Vera Lucia de Melo Santos
RG: 19.345.647-3

2- Nome Willian de Souza
RG: 20.875.496-8